

CONTRATO Nº 24/2025

LICITAÇÃO PP Nº 010/2022

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS E IPI CENTER LTDA.**

Aos 22 dias de dezembro de 2025 compareceram, de um lado, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº. 30.240.238/0001-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **DIRETOR-PRESIDENTE - LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.997.313-9 DETRAN/RJ e do CPF nº 744.422.601-68 e pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 071471445 DETRAN/RJ e do CPF 972.948.377-91, do outro lado a empresa **IPI CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.457.301/0001-37, com endereço na Rua Treze de Maio, 135, Loja 3, Centro, Petrópolis, RJ, CEP 25685/230, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO AMBAR NAYA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Visconde de Uruguai, 226/102, Bloco I, Valparaíso, inscrito no CPF sob o nº 036.550.156-58 e portador da cédula de identidade RG nº MG 10345506SSPMG, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que o regerão em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, que as partes declaram conhecer subordinando-se, incondicional e irrestritamente às suas estipulações, bem como os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 477/2022, Edital de Pregão Presencial nº 010/2022 e seus Anexos, em especial Anexo I, partes integrantes deste Contrato, para firmarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 cujo objeto é a prestação de serviços pela Contratada de abastecimento de gasolina, etanol e diesel para os veículos a serviço da CPTRANS, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente contrato o aditivo ao Termo Contratual nº 03/2023 cujo objeto é o abastecimento de gasolina, etanol e diesel para os veículos a serviço da CPTRANS, em estrita conformidade com o Termo de Referência – ANEXO I, para a prorrogação do prazo do Termo Contratual nº 03/2023, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 é firmado com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016; na Cláusula Terceira do Termo Contratual nº 03/2023; no art. 113 do RILC; nos despachos, documentos e pronunciamentos constantes do Processo Administrativo 477/2022, em especial quanto a solicitação e fundamentação de formalização de Termo Aditivo de prorrogação do prazo, cujas determinações dos mencionados instrumentos submetem-se as partes integralmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:**



3.1. Ficam mantidos os valores registrados por apostila, publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis do dia 06/06/2025, quais sejam:

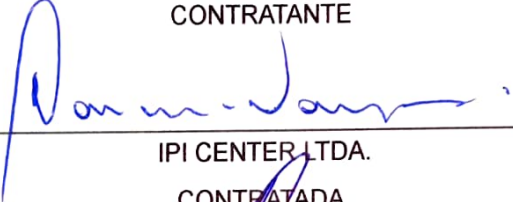
GASOLINA – LT – R\$6,59

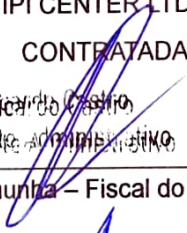
ETANOL – LT – R\$ 5,19

DIESEL – LT – R\$ 6,59

**CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais descritas no Termo nº 03/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

  
COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS  
CONTRATANTE

  
IPI CENTER LTDA.  
CONTRATADA

  
~~Richardo Castro~~  
~~Gerente Administrativo~~

Testemunha – Fiscal do Contrato

  
Robson Luis Nicolay  
Div de Apoio Administ  
Testemunha